

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 13.º—15.º DA REPUBLICA—N. 239

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1903

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 551 A

DE 17 DE OUTUBRO DE 1903

Autoriza o Governo a abrir um credito de 16:851\$552 para liquidar a responsabilidade do Estado para com o dr. Ernesto Rodrigo Goulart Penteado.

O dr. Bernardino de Campos, Presidente do Estado,
Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a abrir, á Secretaria dos Negocios da Fazenda, um credito especial da quantia de dezasseis contos oitocentos e cincoenta e um mil quinhentos e cincoenta e dois réis (16:851\$552) para liquidar, sem prejuizo de quaesquer recursos que entender convenientes, a responsabilidade do Estado para com o dr. Ernesto Rodrigo Goulart Penteado, como professor da eschola preliminar, desde a suppressão do Conselho Superior da Instrução Publica, juros da móda e custas, e bem assim o preciso para os ordenados e juros acrescidos até ser ao mesmo dr. Goulart designada uma cadeira no ensino publico.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de Outubro de 1903.

BERNARDINO DE CAMPOS
JOÃO BAPTISTA DE MELLO PRIXOTO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIÇA

Palacio do Governo do Estado de São Paulo. — São Paulo, 19 de Outubro de 1903. — Sr. dr. 1.º secretario da Camara dos srs. Senadores.—Tendo, por decreto de 15 do corrente e nos termos do artigo 36, § 8.º, da Constituição, nomeado o juiz de direito da 5.ª vara criminal, feitos da Fazenda, provedoria e execuções criminaes da Capital, dr. João Thomaz de Mello Alves, para preencher a vaga de ministro do Tribunal de Justiça, occorrida com a nomeação do dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro para ministro do Supremo Tribunal Federal, cabendo, na conformidade do disposto no referido artigo 35, § 8.º, da Constituição, submeter aquelle acto á approvação do Senado. — Saúde e fraternidade.

BERNARDINO DE CAMPOS

O Presidente do Estado, tendo em vista o termo finalo pelos cidadãos Philippo de Assumpção Saabra e Benjamin Moreira Coelho do Magalhães 1.º tabellião do publico, judicial e notas e escrição de orphans da comarca de Mococa, afim de subordinarem os respectivos officios á distribuição prescripta no artigo 1.º da lei n. 94 A, de 17 de Setembro de 1892, resolve provel-os na serventia vitalicia dos officios de tabellhões de notas com os annexos do civil e commercio, dos orphans e ausentes, da provedoria e do crime da mesma comarca, ficando aquelle com o 1.º officio e este com o 2.º

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de Outubro de 1903.

BERNARDINO DE CAMPOS
BENTO BUENO

Secretarias de Estado

Interior e Justiça

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 1903

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Transmittiu-se á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um officio da camara municipal de Ribeirãozinho, visto tratar de assumpto affecto áquella secretaria.

Officio despachado

Da camara municipal de Ribeirão Preto, remettendo cópia do alistamento eleitoral federal procedido naquelle municipio.—A' Repartição de Estatística e do Archivo do Estado.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que, no dia 13 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de continuo da Directoria do Serviço Sanitario o cidadão Luiz Pedro da Motta, para o qual foi ultimamente nomeado.

Officios despachados

Do director do grupo escholar do Bananal, communicando a existencia de casos de peste bubonica na cidade de Barra Mansa.—A' Directoria do Serviço Sanitario.

Do mesmo, pedindo a remessa de creolina e instruções sobre hygiene contra peste bubonica.—Idem.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 6\$000 ao director do grupo escholar de Ribeirão Preto;

De 49\$800 ao de Campinas;

De 40\$000 ao de Jundiáhy;

De 40\$000 ao da Faxina;

De 289\$910 á Repartição Geral dos Telegraphes, proveniente da transmissão de telegrammas.

Mandou-se entregar a quantia de 3:955\$150 ao cidadão Horacio de Carvalho, director do *Diario Official*, para pagamento do pessoal das officinas.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 19 do corrente, foi nomeado o cidadão José do Castro Moraes para substituir o professor do grupo escholar de Ribeirão Preto—José Olivar da Silva.

Autorizou-se o director do grupo escholar do Piracicaba a suspender as aulas no dia 24 do corrente, afim de comparecer á cerimonia do lançamento da pedra fundamental do edificio destinado ao funcionamento do grupo escholar «Moraes Barros», que vai ser construido pela respectiva municipalidade.

Requerimentos despachados

Do cidadão José Olivar da Silva, professor do grupo escholar de Ribeirão Preto, pedindo 60 dias de licença para tratar-se.—Sim; nos

termos do art. 9.º, § 1.º, lettra A, da lei n. 495, de 30 de Abril de 1897.

Do dr. Abilio Alvaro Miller, lente do Gymnasio de Campinas, pedindo 30 dias de licença.—Sello regularmente a petição e os attestados.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 19 do corrente, foi nomeada d. Leonina de Carvalho para substituir a professora da 6.ª eschola do S. Carlos do Pinhal, d. Bernardina Augusta Pereira de Barros, durante o seu impedimento, por licença.

Requerimento despachado

De d. Bernardina Augusta Pereira de Barros, professora da 6.ª eschola do S. Carlos do Pinhal, solicitando dois mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

Serviço Sanitario

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1903

Papeis despachados:

Requerimento do João Evangelista Netto Caldeira Junior, pedindo relevação de uma multa.—2.º despacho. Juntem-se aos novos papeis sobre o assumpto.

Do dr. Adauto da Costa Chahinet, representando contra o exercicio illegal da medicina em Boa Esperança por parte do pratico de pharmacia João E. Netto Caldeira Junior.—Providenciado, junte-se aos demais papeis sobre o assumpto.

Officio do prefeito, communicando que está sendo substituido o sálho do predio n. 133 da